DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.789, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Severínia, para um mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude: Titular (Presidente): FABRICIO MAZER CAETANO; Suplente: DANIEL SILVA BADARÓ.

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS; Suplente: SILVIA HELENA PITELI PEREIRA.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Titular: GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI; Suplente: ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS.

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Titular: JULIANO AUGUSTO LOPES COLLOS; Suplente: JOSÉ APARECIDO DA COSTA.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: MAIARA AVELINO BERNI; Suplente: PRISCILA DE SOUSA MARCELINO.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sociedade Esportiva (Ligas/Associações): Titular: SEBASTIÃO LUIZ DA ROCHA; Suplente: MARINALDO APARECIDO SEVERIANO.

b) Profissionais de Educação Física (CREF4): Titular: ALAN SHEARER LAGE ALVES; Suplente: EBSAN LUIZ GARCIA JUNIOR.

c) Movimento Estudantil: Titular: PAOLA COUTINHO; Suplente: DANIEL MARCELINO NOGUEIRA.

d) Pessoas com Deficiência: Titular: MARIA EDUARDA DE SOUZA; Suplente: TAINA LOPES DE SOUZA.

e) Entidades de Atendimento a Idosos: Titular: MARILIA MADRID BORGES FINOTT; Suplente: DANILA APARECIDA DA SILVA.

Art. 2º A atividade de membro do Conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 3º A posse dos conselheiros ora nomeados ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Imediatamente após a posse, realizar-se-á a primeira reunião ordinária do Conselho, ocasião em que será eleita e empossada a sua Diretoria (Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro).

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude responsável por adotar as providências administrativas necessárias para a convocação dos membros e estruturação da primeira reunião.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.790 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUVE) DE SEVERÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal da Juventude de Severínia (COMJUVE), para um mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude: Titular: FABRICIO MAZER CAETANO; Suplente: DANIEL SILVA BADARÓ.

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: SILVIA HELENA PITELI PEREIRA; Suplente: JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Titular: GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI; Suplente: ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS.

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Titular: JULIANO AUGUSTO LOPES COLLOS; Suplente: JOSÉ APARECIDO DA COSTA.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: MAIARA AVELINO BERNI; Suplente: PRISCILA DE

SOUSA MARCELINO.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Movimento Estudantil: Titular: PAOLA COUTINHO; Suplente: DANIEL MARCELINO NOGUEIRA.

b) Associações de Moradores/Comunitárias: Titular: SEBASTIÃO LUIZ DA ROCHA; Suplente: MARINALDO APARECIDO SEVERIANO.

c) Movimentos Religiosos Juvenis: Titular: ALAN SHEARER LAGE ALVES; Suplente: EBSAN LUIZ GARCIA JUNIOR.

d) Formação Profissional/Primeiro Emprego: MARILIA MADRID BORGES FINOTT; Suplente: DANILA APARECIDA DA SILVA.

e) Movimentos Culturais ou Esportivos Juvenis: Titular: GRAZIELE APARECIDA CHIANPESAN SILVA; Suplente: TAINA LOPES DE SOUZA.

Art. 2º A atividade de membro do Conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 3º A posse dos conselheiros ora nomeados ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Na reunião de posse, o Conselho procederá à eleição da sua Mesa Diretora (Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro), conforme previsto em Lei.

Art. 4º Cabe à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude fornecer o suporte logístico para a instalação dos trabalhos e a primeira convocação dos membros.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2026 – EDITAL DE FOMENTO À PROJETOS CULTURAIS, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) EM ORDEM ALFABÉTICA

CATEGORIA "Fomento à Projetos Culturais"			
NOME DO PROPONENTE	**CPF/CNPJ**	**NOME DO PROJETO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME (CIA D CASA AMARELA)	**.***.363/0001-72	Luna	INSCRITO
ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES	***.***.828-07	Severínia: Memórias Que Constroem Nossa História	INSCRITO
ANTONIO CARLOS CARDOSO	***.***.898-93	Orquestra De Violeiros Camponeses Da Estação Severínia	INSCRITO
DUDA LANDIM	**.***.893/0001-53	Canta, Brinca E Recicla: Resgate Das Cantigas Folclóricas	INSCRITO
EDJALDO VIANA BARBOSA	**.***.227/0001-77	A Ginga Que Educa	INSCRITO
EDSON FERREIRA RAMOS	**.***.653/0001-20	Muros Em Cor – Oficina De Graffiti	INSCRITO
GAVS - ASSOCIAÇÃO GRUPO AMIGOS VOLUNTÁRIOS DE SEVERÍNIA	**.***.922/0001-96	Sabores Da Memória: Receitas Que Contam Histórias	INSCRITO
RODOLFO EDUARDO	***.***.048-06	Conexão Musical – Formação E Prática De Conjunto	INSCRITO
LUIZ ROBERTO MOLINA	***.***.708-32	Projeto Cultural Fomentando A Cultura Do Rádio	INSCRITO
PEDRO PERES FRASSATO	***.***.038-62	Seresta E Sarau Da Terceira Idade	INSCRITO
REFÚGIO DA DANÇA	**.***.232/0001-00	"Severínia: Raízes Que Contam, Gerações Que Dançam"	INSCRITO

Severínia, 27 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA [redacted]
Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI[redacted]
Dados: 2026.08.27 15:55:27 -12'00'

Guilherme Augusto de Almeira Secchieri

Prefeito Municipal

Juliane Souza Frasato Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA | PREFEITURA DE SEVERÍNIA | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA